

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

“Designa a Comissão que irá realizar os pregões do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão que irá realizar os pregões eletrônicos e presenciais no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM-Sul os seguintes membros:

Pregoeiro: **CARLOS EDUARDO FAVARETTO MENOSSI**
Equipe de Apoio: **PATRICK MENDES BERTO e MARCIO JOSE BAGIO DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A investidura constante no art. 1º terá duração de um ano contado da data de publicação desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans /SC, 11 de Março de 2019.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-SUL